



MUNICÍPIO DE ARACITABA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2025/2028
"MAIS TRABALHO, MAIS CONQUISTAS!"

Praça Barão de Montes Claros, 16
Centro
Aracitaba/MG – CEP 36255-000
CNPJ nº 17.747.940/0001-41
www.aracitaba.mg.gov.br
LEI MUNICIPAL Nº951.2024

EDIÇÃO Nº 99 – QUINTA-FEIRA 29 DE JANEIRO DE 2026

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 02/2026

“Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências”

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 29 de janeiro de 2026
TEREZINHA MARCÍLIA DO AMARAL TOLEDO
Prefeita de Aracitaba/MG

Publique-se na forma da lei

CONSIDERANDO a aprovação de Imaculada Conceição de Faria Valério no concurso público regido pelo Edital nº 01/2023, homologado através do Decreto nº 07/2024, para o cargo de Assistente Social (Fundeb).

CONSIDERANDO o atendimento à convocação oficial e a comprovação, pela candidata, dos requisitos legais autorizadores para o ingresso no cargo a que concorreu.

A Prefeita Municipal de Aracitaba/MG, com base no art. 57, VI e IX da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º- Fica nomeada Imaculada Conceição de Faria Valério, para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social (Fundeb).

Art. 2º Fica determinada a posse da servidora no dia 02 de fevereiro de 2026, na sede da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único. A candidata, ao tomar posse na data referida no *caput* deste artigo deverá entrar em exercício imediatamente.